



Estado de São Paulo

Requerimento Nº 187/2024

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capitulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, enviamos em 04 de maio de 2024 a indicação nº 3033/2024 solicitando a inclusão das referidas vias no cadastro para receber Código de Endereçamento Postal, mais até o presente momento não houve resposta.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que providencie o cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da Viela da Rua Cruz e Souza, localizado na Rua Cruz e Souza entre os números 62 e 280, no bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba – SP, oficializada pela LEI Nº 3792, DE 03 DE MAIO DE 2024, a via não era oficializada.

JUSTIFICATIVA

Está viela, tem travessa com concreto, rede de água legalizada, rede de energia legalizada e também e regularização fundiária em andamento, pela Secretaria Municipal de Habitação e cidade legal do Estado SP.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de agosto de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador PL



Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 3033/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que providencie o cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da Viela da Rua Cruz e Souza, localizado na Rua Cruz e Souza entre os números 62 e 280, no bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba – SP, oficializada pela LEI Nº 3792, DE 03 DE MAIO DE 2024, a via não era oficializada.

JUSTIFICATIVA

Está viela, tem travessa com concreto, rede de água legalizada, rede de energia legalizada e também e regularização fundiária em andamento, pela Secretaria Municipal de Habitação e cidade legal do Estado SP.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 04 de maio de 2024.

Edson de Souza Moura Edson Moura Vereador – PL Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA.07810947800 - 06/05/2024 09.47.01 - Protocolo: 3276/2024 - Processo: 3280/2024 - Chave para Consulta: 05GF-0907-865B-5DV2





Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI Nº 3792, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3680, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga"

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.- Ficam denominada a nomenclatura de logradouro público localizado no Parque Piratininga, Itaquaquecetuba - SP para:

1. Viela 01- ()
2. Viela 02- ()
3. Viela 03- ()
4. Viela 04- ()
5. Viela 05- ()
6. Viela 06- ()
7. Viela 07- ()
8. Viela 08- ()
9. Viela 09- ()
10. Viela 10- ()
11. Viela 11 ()
12. Viela 12- ()
13 Viela 13- (1

14. O trecho da via popularmente chamado Viela da Rua Cruz e Souza, localizado na Rua Cruz e Souza entre os números 62 e 280, no bairro Parque Piratininga -Itaquaquecetuba, passa a denominar-se "Viela Cruz e Souza".

Pagna 1 d



Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 03 de maio de 2.024, 463° da Fundação da Cidade e 70° da Emancipação Político-Administrativa do Municipio.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal

ROSA MARIA PASTRI

Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 6870/2024

MUNICIPIO DE digital por ITAQUAQUEC MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUB ETUBA:46316 A:46316600000164

600000164 Dados: 2024.05

Dados: 2024.05.03 14:55:50 -03'00' Pigma Briss

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOUPA.07810947800 - 06/05/2024 09:47.01 - Protocolo: 3276/2024 - Processo: 3280/2024 Chave para Consulta: 0/6GF/0907-8658-5DV2



Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo



Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA 078 10947800 - 08/05/2024 09-47:01 - Protocolo; 3276/2024 - Processo; 3280/2024 Chave para Consulta; 06GF-0907-8658-5DV2